



APREGOADO PELA
MESA EM 23 MAI 2012

Declara os túneis verdes como áreas de uso especial, com base no art. 51 da lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000 – Código Estadual do Meio Ambiente -, e no art. 86 da Lei Complementar nº 484, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental -, e em atendimento aos arts. 236, § 1º, V, 242, “caput”, e 243 da Lei Orgânica do município, e dá outras providências.

EMENDA Nº 18

Inclui-se no art. 2º, o inciso LXXI, com a seguinte redação:

“(…)

LXXI – Rua Carneiro da Fontoura, Rua Gen. Souza Doca, Rua Álvares Machado, Rua Borges do Canto, Rua Vitor Hugo, Rua Professor Langendonck, Rua Farias Santos.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Porto Alegre 23 de maio de 2012.


Mauro Zacher
Vereador do PDT


Toni Proença
Vereador Líder do PPL